

**MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito Interno do Município de **Tuiuti/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração Ltda.**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para realização das provas objetivas do Processo Seletivo Nº 01/2026:

As provas serão realizadas no dia **05 de abril de 2026**, conforme o horário e local abaixo informado:

<b>Data da Prova: 05/04/2026 (domingo) – Período: Manhã</b>	
<b>Horário de Abertura dos Portões: 09h00min</b>	
<b>Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min</b>	
<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DA PROVA</b>
<b>Inspetor De Alunos</b> <b>Professor De Educação Básica I – Educação Infantil</b> <b>Professor De Educação Básica II - História</b> <b>Professor De Educação Básica II – Matemática</b> <b>Servente</b>	<b>EM. PROFª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI</b> Rua Zeferino de Lima, Nº 647, Centro Tuiuti /SP
<b>Data da Prova: 05/04/2026 (domingo) – Período: Tarde</b>	
<b>Horário de Abertura dos Portões: 14h00min</b>	
<b>Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min</b>	
<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DA PROVA</b>
<b>Merendeira</b> <b>Professor de Educação Básica I – Classe</b> <b>Professor de Educação Básica II - Artes</b> <b>Professor de Educação Básica II – Geografia</b> <b>Professor de Educação Básica II – Inglês</b>	<b>EM. PROFª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI</b> Rua Zeferino de Lima, Nº 647, Centro Tuiuti /SP

**ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

**A totalidade das Provas terá a duração de, 3 (três) horas conforme Edital de Abertura.**

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.

O candidato que for encontrado em locais não autorizados ou fora dos espaços previamente estabelecidos poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da comissão organizadora.

O descumprimento das normas fixadas no edital de abertura implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 27 de Março de 2026.

**Alexandre Tadeu Gonçalves**  
**Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP**